

Soluções em Recebimentos

Cobrança BB

Layout de Arquivo Remessa

CNAB400

Manual Técnico



Orientações Técnicas

CONVÊNIOS COM NÚMERAÇÃO ACIMA DE 1.000.000

Versão Janeiro/2019



1. Apresentação

CONCEITO: Arquivo remessa - é o conjunto de informações enviadas pelo cliente para o banco no intercâmbio por meio eletrônico.

Leiaute Proprietário do BB que conterà a relação dos títulos para cobrança de títulos.

CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-REMESSA:

- a) Formato dos Registros: Fixos bloqueados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;
- d) Tipos de registros:
 - I - “0” Zero - **Header de arquivo**;
 - II - “7” Sete – **Registro Detalhe**
 - III - “5” Cinco – **Registro Detalhe Opcional para Multa e Envio de Boleto por e-mail e composição do campo “Seu Número/Nr. Atribuído pela Empresa com até 15 posições.**
 - IV - “9” Nove – **Registro Trailer**
- e) Alinhamento de campos numéricos: Sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- f) Alinhamento de campos alfanuméricos: Sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.
- g) Nos campos do arquivo-remessa que possuem DATA no formato “DDMMAA”, onde:
 - I - **DD** = Dia do mês;
 - II - **MM** = Mês do ano;
 - III- **AA** = Ano, observado que:
 - para ano igual a 2013 = “AA” igual a 13;
 - para ano igual a 2014 = “AA” igual a 14, e assim sucessivamente.
- h) Nas instruções e mensagens, utilizar somente letras maiúsculas, sem acentuação e sem “ce cedilha”;
- l) Pode ser remetido mais de um arquivo para processamento no mesmo dia, desde que com dados diferentes.

COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contém informações detalhadas do título (Dados de Identificação da Empresa Beneficiário, Dados de Identificação do Título, Dados de Identificação do Pagador, Comandos e Códigos de Instruções) para o processamento. No arquivo remessa pode conter mais de um Registro Detalhe por título (registro detalhe "5" opcional para cada registro detalhe "7" obrigatório).
- c) **Registro Detalhe Opcional:** Contem informações, tais como: envio de boleto por e-mail, cobrança de multa e “seu número” com 15 posições.



- d) **Registro Trailer:** Registro obrigatório de fechamento do arquivo.



2. Eventos

COBRANÇA DE TÍTULOS: ARQUIVO-REMESSA

| Evento |
|---|
| <i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a Cobrança no Banco do Brasil. |
| <i>Instruções</i> Comandos que a empresa envia ao Banco do Brasil para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título |



3. Títulos em Cobrança – Arquivo-Remessa

Registro Header de Arquivo-Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO HEADER

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|---------|---|-----------|
| 01.0 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Header: “0” (zero) | |
| 02.0 | 002 a 002 | 9(001) | Tipo de Operação: “1” (um) | |
| 03.0 | 003 a 009 | X(007) | Identificação por Extenso do Tipo de Operação | 01 |
| 04.0 | 010 a 011 | 9(002) | Identificação do Tipo de Serviço: “01” | |
| 05.0 | 012 a 019 | X(008) | Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: “COBRANCA” | |
| 06.0 | 020 a 026 | X(007) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 07.0 | 027 a 030 | 9(004) | Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do Beneficiário | 02 |
| 08.0 | 031 a 031 | X(001) | Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência. | 02 |
| 09.0 | 032 a 039 | 9(008) | Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Beneficiário | 02 |
| 10.0 | 040 a 040 | X(001) | Dígito Verificador - D.V. – do Número da Conta Corrente do Beneficiário | 02 |
| 11.0 | 041 a 046 | 9(006) | Complemento do Registro: “000000” | |
| 12.0 | 047 a 076 | X(030) | Nome do Beneficiário | |
| 13.0 | 077 a 094 | X(018) | 001BANCODOBASIL | |
| 14.0 | 095 a 100 | 9(006) | Data da Gravação: Informe no formato “DDMMAA” | 21 |
| 15.0 | 101 a 107 | 9(007) | Seqüencial da Remessa | 03 |
| 16.0 | 108 a 129 | X(22) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 17.0 | 130 a 136 | 9(007) | Número do Convênio Líder (numeração acima de 1.000.000 um milhão) | 04 |
| 18.0 | 137 a 394 | X(258) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 19.0 | 395 a 400 | 9(006) | Seqüencial do Registro: “000001” | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



Registro Detalhe de Arquivo-Remessa

| ARQUIVO REMESSA | | REGISTRO DETALHE | | TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes |
|-----------------|-----------|------------------|---|---------------------------------|
| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
| 01.7 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Detalhe: 7 (sete) | |
| 02.7 | 002 a 003 | 9(002) | Tipo de Inscrição do Beneficiário | 22 |
| 03.7 | 004 a 017 | 9(014) | Número do CPF/CNPJ do Beneficiário | |
| 04.7 | 018 a 021 | 9(004) | Prefixo da Agência | 02 |
| 05.7 | 022 a 022 | X(001) | Dígito Verificador - D.V. - do Prefixo da Agência | 02 |
| 06.7 | 023 a 030 | 9(008) | Número da Conta Corrente do Beneficiário | 02 |
| 07.7 | 031 a 031 | X(001) | Dígito Verificador - D.V. - do Número da Conta Corrente do Beneficiário | 02 |
| 08.7 | 032 a 038 | 9(007) | Número do Convênio de Cobrança do Beneficiário | 02 |
| 09.7 | 039 a 063 | X(025) | Código de Controle da Empresa | 23 |
| 10.7 | 064 a 080 | 9(017) | Nosso-Número | 06 |
| 11.7 | 081 a 082 | 9(002) | Número da Prestação: “00” (Zeros) | |
| 12.7 | 083 a 084 | 9(002) | Grupo de Valor: “00” (Zeros) | |
| 13.7 | 085 a 087 | X(003) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 14.7 | 088 a 088 | X(001) | Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista | 13 |
| 15.7 | 089 a 091 | X(003) | Prefixo do Título: “Branco” | |
| 16.7 | 092 a 094 | 9(003) | Varição da Carteira | 02 |
| 17.7 | 095 a 095 | 9(001) | Conta Caução: “0” (Zero) | |
| 18.7 | 096 a 101 | 9(006) | Número do Borderô: “000000” (Zeros) | |
| 19.7 | 102 a 106 | X(005) | Tipo de Cobrança | 24 |
| 20.7 | 107 a 108 | 9(002) | Carteira de Cobrança | 25 |
| 21.7 | 109 a 110 | 9(002) | Comando | 20 |
| 22.7 | 111 a 120 | X(010) | Seu Número/Número do Título Atribuído pelo Beneficiário | 05 |
| 23.7 | 121 a 126 | 9(006) | Data de Vencimento | 08 |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

**Registro Detalhe de Arquivo-Remessa** (Continuação)

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|-----------|--|-----------|
| 24.7 | 127 a 139 | 9(011)v99 | Valor do Título | 19 |
| 25.7 | 140 a 142 | 9(003) | Número do Banco: “001” | |
| 26.7 | 143 a 146 | 9(004) | Prefixo da Agência Cobradora: “0000” | 26 |
| 27.7 | 147 a 147 | X(001) | Dígito Verificador do Prefixo da Agência Cobradora: “Branços” | |
| 28.7 | 148 a 149 | 9(002) | Espécie de Título | 07 |
| 29.7 | 150 a 150 | X(001) | Aceite do Título: | 27 |
| 30.7 | 151 a 156 | 9(006) | Data de Emissão: Informe no formato “DDMMAA” | 28 |
| 31.7 | 157 a 158 | 9(002) | Instrução Codificada | 09 |
| 32.7 | 159 a 160 | 9(002) | Instrução Codificada | 09 |
| 33.7 | 161 a 173 | 9(011)v99 | Juros de Mora por Dia de Atraso | 10 |
| 34.7 | 174 a 179 | 9(006) | Data Limite para Concessão de Desconto/Data de Operação do BBVendor/Juros de Mora. | 11 |
| 35.7 | 180 a 192 | 9(011)v99 | Valor do Desconto | 29 |
| 36.7 | 193 a 205 | 9(011)v99 | Valor do IOF/Qtde Unidade Variável. | 30 |
| 37.7 | 206 a 218 | 9(011)v99 | Valor do Abatimento | 31 |
| 38.7 | 219 a 220 | 9(002) | Tipo de Inscrição do Pagador | 32 |
| 39.7 | 221 a 234 | 9(014) | Número do CNPJ ou CPF do Pagador | 33 |
| 40.7 | 235 a 271 | X(037) | Nome do Pagador | |
| 41.7 | 272 a 274 | X(003) | Complemento do Registro: “Branços” | |
| 42.7 | 275 a 314 | X(040) | Endereço do Pagador | |
| 43.7 | 315 a 326 | X(012) | Bairro do Pagador | |
| 44.7 | 327 a 334 | 9(008) | CEP do Endereço do Pagador | |
| 45.7 | 335 a 349 | X(015) | Cidade do Pagador | |
| 46.7 | 350 a 351 | X(002) | UF da Cidade do Pagador | |
| 47.7 | 352 a 391 | X(040) | Observações/Mensagem ou Sacador/Avalista | 13 |
| 48.7 | 392 a 393 | X(002) | Número de Dias Para Protesto ou Negativação | 34 |
| 49.7 | 394 a 394 | X(001) | Indicador de Recebimento Parcial | 38 |
| 50.7 | 395 a 400 | 9(006) | Seqüencial de Registro | 35 |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



Registro Detalhe Tipo 5 – Multa/Prazo Limite de Recebimento – Opcional – Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|---------|---|------|
| 01.5 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Transação: “5” | 14 |
| 02.5 | 002 a 003 | X(002) | Tipo de Serviço: “99” (Cobrança de Multa) | |
| 03.5 | 004 a 004 | 9(001) | Código de Multa | 15 |
| 04.5 | 005 a 010 | 9(006) | Data de Início da Cobrança da Multa | 16 |
| 05.5 | 011 a 022 | 9(012) | Valor/Percentual da Multa | 17 |
| 06.5 | 023 a 025 | 9(003) | Quantidade de dias para recebimento após vencimento | 37 |
| 07.5 | 026 a 394 | 9(369) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 08.5 | 395 a 400 | 9(006) | Número Sequencial do Registro no Arquivo | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Registro Detalhe Tipo 5 – e-mail – Opcional – Remessa

ARQUIVO REMESSA

REGISTRO DETALHE OPCIONAL

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|---------|--|------|
| 01.5 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Transação: “5” | |
| 02.5 | 002 a 003 | X(002) | Tipo de Serviço: “01” (Envio de Boleto por e-mail) | |
| 03.5 | 004 a 139 | 9(136) | Endereço de e-mail do Pagador | 18 |
| 04.5 | 140 a 394 | X(255) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 05.5 | 395 a 400 | 9(006) | Número Sequencial do Registro no Arquivo | |

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

OBSERVAÇÕES:

- Este registro somente será validado se o cliente estiver previamente autorizado no sistema de cobrança do BB;
- Os e-mails deverão conter obrigatoriamente o caractere "@" (arroba);
- O envio de boleto por e-mail é válido somente nas modalidades de Cobrança onde o próprio Banco do Brasil é o responsável pela impressão e expedição do boleto de cobrança, exceto nas modalidades Desconto ou Vendedor;
- O e-mail não será enviado quando o Pagador for cliente do Banco do Brasil e tiver optado pelo "Boleto Eletrônico";



- e) Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo título, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a esta finalidade. (campo 03.5);
- f) Os endereços de e-mail deverão ser separados por “;” (ponto e Vírgula), sem espaços
- g) Após a liquidação ou baixa do título, o boleto não ficará mais disponível para acesso pelo Pagador.

Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do título do Beneficiário com 15 posições

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|---------|--|-----------|
| 01.5 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Transação: “5” | |
| 02.5 | 002 a 003 | 9(002) | Tipo de Serviço: “03” | |
| 03.5 | 004 a 018 | X(015) | Identificação do título do Beneficiário | 36 |
| 04.5 | 019 a 394 | X(376) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 05.5 | 395 a 400 | 9(006) | Número Sequencial do Registro no Arquivo | |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Registro Trailer de Final de Arquivo

| NR | POSIÇÃO | PICTURE | CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO | NOTA |
|------|-----------|---------|--|------|
| 01.9 | 001 a 001 | 9(001) | Identificação do Registro Trailer: “9” | |
| 02.9 | 002 a 394 | X(393) | Complemento do Registro: “Branco” | |
| 03.9 | 395 a 400 | 9(006) | Número Sequencial do Registro no Arquivo | |

X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



NOTAS

| NOTAS | CAMPOS/CONTEÚDOS |
|-----------|--|
| 01 | <p>IDENTIFICAÇÃO POR EXTENSO DO TIPO DE OPERAÇÃO</p> <p>a) REMESSA: para envio de arquivo para processamento.</p> <p>b) TESTE (posições 003 a 007): para envio de arquivo de teste. O arquivo somente pode conter o comando "01-Registro de Título". As ocorrências de processamento verificadas no arquivo-remessa de TESTE são geradas no arquivo retorno de TESTE..</p> |
| 02 | <p>PREFIXO DA AGÊNCIA, DÍGITO VERIFICADOR – D.V. - DO PREFIXO DA AGÊNCIA, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, DÍGITO VERIFICADOR – DV – DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BENEFICIÁRIO, CARTEIRA, VARIAÇÃO DA CARTEIRA: Os dados necessários para preenchimento desses campos serão fornecidos pelo Banco do Brasil.</p> |
| 03 | <p>SEQÜENCIAL DA REMESSA: Número da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla o sequencial de numeração, admitindo quebra na seqüência e repetição de número já processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu próprio controle.</p> |
| 04 | <p>NÚMERO DO CONVÊNIO LÍDER: O Convênio Líder permite à empresa agrupar em uma mesma remessa diversos outros convênios, facilitando o envio dos títulos ao Banco. O Arquivo-retorno será encaminhado pelo Banco à empresa de forma agrupada, ou seja, será disponibilizado apenas um arquivo-retorno com todas as informações referentes aos convênios “Liderados” pelo Convênio Líder.</p> <p>O cadastramento de um Convênio como “Líder” de outro deve ser solicitado a Agência de Relacionamento com a Empresa.</p> |
| 05 | <p>SEU NÚMERO/NÚMERO DO TÍTULO ATRIBUÍDO PELO BENEFICIÁRIO:</p> <p>a) Poderá conter qualquer informação de interesse do cliente;</p> <p>b) Será mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento;</p> <p>c) Toda a vez que o título for incluído no arquivo-retorno, essa informação também será.</p> |
| 06 | <p>NOSSO-NÚMERO/DV:</p> <p>a) CARTEIRAS 11, 31 e 51: Preencher com zeros</p> <p>b) CARTEIRAS 12, 15 e 17:</p> <p>I - Se numeração a cargo do Banco: Preencher com zeros</p> <p>II - Se numeração a cargo da empresa: Preencher da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Posição 064 a 070 – Número do Convênio - Posição 071 a 080 – Número seqüencial a partir de 0000000001, não sendo admitida reutilização ou duplicidade. <p>Observações: <i>Não há DV - Dígitos Verificadores - para o Nosso-Número, quando o número convênio de cobrança for acima de 1.000.000 (um milhão).</i></p> |

NOTAS (Continuação)

| | |
|-----------|--|
| 07 | <p>ESPÉCIE DE TÍTULO</p> <ul style="list-style-type: none">01 - Duplicata Mercantil02 - Nota Promissória03 - Nota de Seguro05 – Recibo08 - Letra de Câmbio09 – Warrant10 – Cheque12 - Duplicata de Serviço13 - Nota de Débito15 - Apólice de Seguro25 - Dívida Ativa da União26 - Dívida Ativa de Estado27 - Dívida Ativa de Município <p>Observações: As espécies “25” – Dívida Ativa da União -, “26” Dívida Ativa de Estado -, “27” – Dívida Ativa de Município – somente são admissíveis nas Carteiras 11 e 17, como Cobrança Simples.</p> <p>Na modalidade de Cobrança Descontada somente são permitidas as Espécies: 01-Duplicata Mercantil (DM), 12-Duplicata de Prestação de Serviço (DS) e 08-Letra de Câmbio (LC);</p> <p>Para a modalidade Vendor somente são permitidas as Espécies: 01–Duplicata Mercantil (DM) e 12–Duplicata de Prestação de Serviço (DS).</p> |
| 08 | <p>DATA DE VENCIMENTO</p> <p>Informe a data de vencimento do título no formando “DDMMAA”, onde: DD = Dia MM = Mês AA = Ano Ou;</p> <ul style="list-style-type: none">- 888888: Para vencimento “À Vista”- 999999: Para vencimento “Na Apresentação” <p><i>Nos casos de indicação de vencimento “A Vista ou Na Apresentação” o vencimento ocorrerá 15 dias após a data do registro no Banco.</i></p> <p>Observações</p> <ul style="list-style-type: none">a) Carteiras 11, 12, 15, 17 e 31:<ul style="list-style-type: none">I - Admite o registro de títulos com prazo de vencimento até 2.500 diasb) Carteira 51:<ul style="list-style-type: none">I – Admite o registro de títulos com prazo de vencimento de até 180 diasc) O Sistema aceita o registro de títulos vencidos nas carteiras 11, 12, 15, 17 e 31 até um dia útil anterior ao prazo limite de recebimento após vencido cadastrado no Sistema de Cobrança do Banco.d) Não é admitido o registro de título vencido nas Modalidades de Cobrança Desconto e Vendor. |

INSTRUÇÃO CODIFICADA

a) Para Comando 01 - Registro de Título (posição 109-110)

-00 - Ausência de instruções

- 01 - Cobrar juros (Dispensável se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso).

-03 - Protestar no 3º dia útil após vencido

-04 - Protestar no 4º dia útil após vencido

-05 - Protestar no 5º dia útil após vencido

-06 - Indica Protesto em dias corridos. Informar nos campos 392 a 393 o prazo de protesto desejado: 6 a 29, 35 ou 40 dias (nota 34).

-07 - Não protestar

-10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido

-15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido

-20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido

-22 - Conceder desconto só até a data estipulada

-25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido

-30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido

-45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido

-88 - Negativação sem protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) e informar número de dias nos campos 392-393 (Nota 34)

b) Para Comando “02” - Solicitação de Baixa (posição 109-110)

-42 - Devolver

-44 - Baixar

-46 - Entregar ao Pagador franco de pagamento

c) Para Comando “09” – Instrução para Protestar (posição 109-110)

- 00 - O Sistema assumirá o prazo de protesto de 5 (cinco) dias úteis

-03 - Protestar no 3º dia útil após vencido

-04 - Protestar no 4º dia útil após vencido

-05 - Protestar no 5º dia útil após vencido

-06 a 30 - Protestar no XX dia corridos após vencido

-10 - Protestar no 10º dia corrido após vencido

-15 - Protestar no 15º dia corrido após vencido

-20 - Protestar no 20º dia corrido após vencido

-25 - Protestar no 25º dia corrido após vencido

-30 - Protestar no 30º dia corrido após vencido

-35 - Protestar no 35º dia corrido após vencido

-40 - Protestar no 40º dia corrido após vencido

-45 - Protestar no 45º dia corrido após vencido

d) Para Comando “85” ou “86” – Instrução Negativação (posição 109-110)

-88 - Negativação sem protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) e informar número de dias nos campos 392-393 (Nota 34)

Observações:

a) Os títulos com vencimento “à vista” ou “na apresentação” e com instrução para protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30 dias após o vencimento terão a data de protesto com 18, 19, 20, 25, 30, 35, 40 45 dias respectivamente após a data do seu registro;

b) Não são passíveis de Instrução de Protesto: Notas de Débito, Recibos, Notas Promissórias, prêmios e notas de seguro;

c) Os campos 31.7 ou 32.7 - Primeira Instrução Codificadas e Segunda Instrução Codificada – Não poderão conter “Códigos” conflitantes entre si. Exemplo: 05 – Protestar após 05 dias e 07 – Não Protestar. Neste caso, será válida apenas a primeira instrução informada, ou seja, protestar após 5 dias;

d) As instruções codificadas remetidas com o mesmo código serão canceladas no processamento.

e) Quando a Modalidade de Cobrança for igual a 02VIN (Cobrança Vinculada) será assumido como default o prazo de protesto de 3 (três) dias úteis após o vencimento, exceto quando informado pelo cliente outro prazo de protesto ou a Instrução Codificada “Não Protestar”



NOTAS *(Continuação)*

| 10 | <p>JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO</p> <p>a) O Valor informado neste campo prevalecerá sobre eventual “taxa de juros” cadastrada como “default” para o Beneficiário no Sistema de Cobrança do Banco.</p> <p>b) Se não informado nenhum valor, os juros serão atribuídos de acordo com a “taxa de juros” cadastrada como “default” no cadastro do Beneficiário no Sistema do Banco. Na ausência de informação de juros no cadastro do Beneficiário e no boleto, não será efetuado recebimento de juros por atraso.</p> <p>COMANDO 16 – Posição 109 a 110 - Alterar Juros de Mora</p> <p>c) Preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11</p> <p><i>Observações:</i></p> <p><i>A informação do Juros de Mora por Dia de Atraso não é utilizada quando o título estiver sendo registrado na Modalidade Desconto ou Vendedor.</i></p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|---|----------------|-----------------|------------------|---|------------------|---|----------------|-----------------|------------------|---|------------------|--|------------------|--|------------------|---|------------------|-----------------------|
| 11 | <p>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA.</p> <p>a) <i>Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</i></p> <table border="0"><thead><tr><th>Posição</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 179</td><td>Data Limite para Concessão de Desconto Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i></td></tr><tr><td>180 a 192</td><td>Valor do Desconto Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto.</td></tr></tbody></table> <p>b) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “01” e a “Modalidade de Cobrança” for igual ‘08VDR’ (Cobrança Financiada Vendedor):</i></p> <table border="0"><thead><tr><th>Posição</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 179</td><td>Data da Operação de Vendedor Informar a data da operação de Vendedor com o Banco, no formato “DDMMAA”</td></tr><tr><td>180 a 184</td><td>Taxa de Juros do Vendedor Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td>185 a 189</td><td>Taxa de Juros do Comprador Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais</td></tr><tr><td>190 a 190</td><td>Indicativo de IOF Financiada “1” = IOF Financiada “0” = IOF Não Financiada</td></tr><tr><td>191 a 192</td><td>Informar zeros</td></tr></tbody></table> | Posição | Conteúdo | 174 a 179 | Data Limite para Concessão de Desconto Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i> | 180 a 192 | Valor do Desconto Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. | Posição | Conteúdo | 174 a 179 | Data da Operação de Vendedor Informar a data da operação de Vendedor com o Banco, no formato “DDMMAA” | 180 a 184 | Taxa de Juros do Vendedor Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais | 185 a 189 | Taxa de Juros do Comprador Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais | 190 a 190 | Indicativo de IOF Financiada “1” = IOF Financiada “0” = IOF Não Financiada | 191 a 192 | Informar zeros |
| Posição | Conteúdo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 174 a 179 | Data Limite para Concessão de Desconto Informar a data limite a ser observada pelo cliente para o pagamento do título com Desconto no formato “DDMMAA”. Informar “777777”, quando o valor do desconto for concedido por dia de antecipação. Preencher com zeros quando o Código/Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. <i>Obs: A data limite não poderá ser superior a data de vencimento do título.</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 180 a 192 | Valor do Desconto Informar o valor do desconto, com duas casas decimais. Se o desconto for concedido por dia de antecipação, deve ser informado o valor diário de desconto. Preencher com zeros quando o Comando for igual a “32” ou não for concedido nenhum desconto. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição | Conteúdo | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 174 a 179 | Data da Operação de Vendedor Informar a data da operação de Vendedor com o Banco, no formato “DDMMAA” | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 180 a 184 | Taxa de Juros do Vendedor Informar a taxa de juros do vendedor com dois inteiros e três decimais | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 185 a 189 | Taxa de Juros do Comprador Informar a taxa de juros do comprador com dois inteiros e três decimais | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 190 a 190 | Indicativo de IOF Financiada “1” = IOF Financiada “0” = IOF Não Financiada | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 191 a 192 | Informar zeros | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



NOTAS *(Continuação)*

| 11 | <p>DATA LIMITE PARA CONCESSÃO DE DESCONTO/DATA DE OPERAÇÃO DO BBVENDOR/ALTERAÇÃO DE JUROS DE MORA <i>(Continuação)</i></p> <p>c) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “35” – Cobrar Multa – ou “36” - Dispensar Multa:</i></p> <table><thead><tr><th>Posição</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 174</td><td>Código da Multa “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa</td></tr><tr><td>175 a 180</td><td>Data de início para Cobrança da Multa Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”.</td></tr><tr><td>181 a 192</td><td>Valor/Percentual de Multa Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”.</td></tr></tbody></table> <p>d) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “38” ou “39”:</i></p> <table><thead><tr><th>Posição</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 176</td><td>Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa.</td></tr><tr><td>177 a 192</td><td>Preencher com Zeros</td></tr></tbody></table> <p>e) <i>Quando o campo “Comando” (21.7) for igual “16” – Alterar Juros de Mora:</i></p> <table><thead><tr><th>Posição</th><th>Campo</th><th>Conteúdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>174 a 174</td><td>Cod Juros</td><td>1 – Valor 2 – Percentual</td></tr><tr><td>175 a 180</td><td>Zeros</td><td>Informar zeros.</td></tr><tr><td>181 a 192</td><td>Vlr-Per-Juros</td><td>Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais</td></tr></tbody></table> | Posição | Conteúdo | 174 a 174 | Código da Multa “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa | 175 a 180 | Data de início para Cobrança da Multa Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”. | 181 a 192 | Valor/Percentual de Multa Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”. | Posição | Conteúdo | 174 a 176 | Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa. | 177 a 192 | Preencher com Zeros | Posição | Campo | Conteúdo | 174 a 174 | Cod Juros | 1 – Valor 2 – Percentual | 175 a 180 | Zeros | Informar zeros. | 181 a 192 | Vlr-Per-Juros | Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais |
|------------------|---|--|-----------------|------------------|--|------------------|---|------------------|---|----------------|-----------------|------------------|---|------------------|---------------------|----------------|--------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------|------------------|----------------------|--|
| Posição | Conteúdo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 174 a 174 | Código da Multa “1” = Valor “2” = Percentual “9” = Dispensar Multa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 175 a 180 | Data de início para Cobrança da Multa Informar a data a ser observada pelo Banco para início da cobrança do valor/percentual de multa, no formato “DDMMAA”, quando o campo “Código da Multa” for igual a “1” ou “2” Preencher com zeros quando o campo “Código Multa” for igual a “9”. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 181 a 192 | Valor/Percentual de Multa Informar o valor da multa, com duas casas decimais, quando o campo Código da Multa for igual “1”; Informar percentual, com duas casas decimais, quando o campo “Código da Multa” for igual a “2”; Preencher com zeros quando o campo “Código da Multa” for igual a “9”. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição | Conteúdo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 174 a 176 | Prazo Limite para Recebimento de Título Vencido - Código/Comando de Remessa for igual “38”, informar zeros; - Código/Comando de Remessa for igual “39”, informar a quantidade de dias após o vencimento do título a ser observado pelo Banco para recebimento dos boletos de cobrança vencidos. Após o período determinado, o boleto somente poderá ser liquidado junto a própria empresa. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 177 a 192 | Preencher com Zeros | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Posição | Campo | Conteúdo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 174 a 174 | Cod Juros | 1 – Valor 2 – Percentual | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 175 a 180 | Zeros | Informar zeros. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 181 a 192 | Vlr-Per-Juros | Para Cód. Juros "1", informar valor da multa. Para Cód Juros "2", informar percentual com dois inteiros e três decimais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | <p>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO</p> <p>Caso o campo “Comando” (21.7) esteja preenchido com “01” - Registro de títulos – e o campo “Instrução Codificada” (31.7 ou 32.7) tenha sido preenchido com “06” – Protestar após XX dias corridos de vencido – é obrigatório postar o prazo em dias corridos para protesto de 06 a 29, 35 ou 40 dias.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



NOTAS *(Continuação)*

| | |
|----|---|
| 13 | <p>INDICATIVO DE MENSAGEM OU SACADOR AVALISTA</p> <p>a) “Brancos”: Poderá ser informada nas posições 352 a 391 qualquer mensagem para ser impressa no boleto.</p> <p>b) “A”: Deverá ser informado nas posições 352 a 391 o nome e CPF/CNPJ do sacador (emitente original do título), de acordo com o contido no item “c”</p> <p>Observações:</p> <p>I) Quando o campo for preenchido com “Brancos”, as informações indicadas nas posições 352 a 391 serão impressas no campo “texto de responsabilidade do Beneficiário” na Ficha de Compensação do boleto de cobrança.</p> <p>II) Não informar dados conflitantes com as informações dos demais campos, como juros, IOF, desconto, protesto, etc.</p> <p>III) Os dados informados neste campo como “mensagens” não são impressos na segunda via do boleto de cobrança emitida por meio da Internet, Gerenciador Financeiro ou Agência do Banco.</p> <p>c) Quando o campo 14.7 – Indicativo de Mensagem ou Sacador/Avalista - for preenchido “A”, os campos 352 a 391 deverão ser preenchidos da seguinte maneira:</p> <p>Para CNPJ Posição 352 a 372 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista. Posição 373 - Preencher com "espaço" Posição 374 a 377 - Preencher com o literal "CNPJ" Posição 378 a 391 - Preencher com o número do CNPJ do Sacador/Avalista</p> <p>Para CPF Posição 352 a 376 - Preencher com o nome do Sacador/Avalista. Posição 377 - Preencher com "espaço" Posição 378 a 380 - Preencher com o literal "CPF" Posição 381 a 391 - Preencher com o número do CPF do Sacador/Avalista</p> <p>Observações: <i>Os dados do sacador/avalista serão impressos no campo “SACADOR/AVALISTA” do boleto de cobrança – Recibo do Sacado e Ficha de Compensação. Este dado é impresso quando da emissão de segunda via do boleto na agência, Internet ou Gerenciador Financeiro.</i></p> |
| 14 | <p>IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE TRANSAÇÃO - REGISTRO TIPO 5 – MULTA OPCIONAL NA REMESSA</p> <p>Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 21.7 – Comando – for igual a “01” - Registro de Título</p> <p>Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título</p> |
| 15 | <p>CÓDIGO DE MULTA</p> <p>Código adotado para identificar o critério de pagamento de multa, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título.</p> <p>'1' = Valor '2' = Percentual '9' = Dispensar Cobrança de Multa.</p> |



NOTAS *(Continuação)*

| | |
|-----------|--|
| 16 | <p>DATA DE INICIO DA COBRANÇA DA MULTA</p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada.</p> <p>a) Informar data de inicio da cobrança da multa, no formado “DDMMAA”, quando o campo 03.5 – Código da Multa - for igual a “1” - Percentual ou “2” - Valor.</p> <p>b) Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p> |
| 17 | <p>VALOR / PERCENTUAL DA MULTA</p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p>a) Informar o valor da multa quando o Código da Multa for igual a 1-Valor</p> <p>b) Informar percentual da multa, com cinco inteiros e dois decimais, quando o Código da Multa for igual a 2-Percentual</p> <p>c) Informar “zeros” quando o campo 03.5 - Código da Multa - for igual a “9” – Dispensar Cobrança de Multa.</p> |
| 18 | <p>ENDEREÇO DE E-MAIL DO PAGADOR</p> <p>Dados necessários para o envio de boleto por e-mail.</p> <p>a) Informe o endereço por e-mail, obrigatoriamente com o caractere "@" (arroba);</p> <p>b) Poderá ser informado mais de um endereço de e-mail para o mesmo boleto, dentro dos limites do campo do arquivo remessa destinado a essa finalidade. (campo 3.5).</p> <p>c) O envio de boleto por e-mail é valido somente para cobrança com registro, de convênios em que o Banco imprime e expede o boleto.</p> <p>d) Não é permitido o envio de boleto por e-mail nas modalidades desconto ou Vendor;</p> <p>Observações:</p> <p>a) <i>O boleto será impresso e postado caso o número CPF ou CNPJ esteja inválido e/ou endereço de e-mail não seja válido (não contém o símbolo @).</i></p> <p>b) <i>O boleto será impresso e postado, caso o e-mail não seja acessado no prazo de três dias a partir do registro do título. No boleto de cobrança impresso e postado constará informação de que o título foi disponibilizado por e-mail. Após este prazo, caso o boleto seja acessado, será informado que já foi impresso e postado. A opção de impressão continuará disponível. Se for impresso, será incluída a mensagem de 2ª via no boleto.</i></p> |



NOTAS *(Continuação)*

| | |
|-----------|--|
| 19 | VALOR DO TÍTULO Na Carteira 12, preencher com o valor em R\$, na data da emissão do título. |
| 20 | COMANDO 01 - Registro de títulos 02 - Solicitação de baixa 03 - Pedido de débito em conta 04 - Concessão de abatimento 05 - Cancelamento de abatimento 06 - Alteração de vencimento de título 07 - Alteração do número de controle do participante 08 - Alteração do número do título dado pelo Beneficiário 09 - Instrução para protestar (Nota 09) 10 - Instrução para sustar protesto 11 - Instrução para dispensar juros 12 - Alteração de nome e endereço do Pagador 16 - Alterar Juros de Mora (Vide Observações) 31 - Conceder desconto 32 - Não conceder desconto 33 - Retificar dados da concessão de desconto 34 - Alterar data para concessão de desconto 35 - Cobrar multa (Nota 11) 36 - Dispensar multa (Nota 11) 37 - Dispensar indexador 38 - Dispensar prazo limite de recebimento (Nota 11) 39 - Alterar prazo limite de recebimento (Nota 11) 40 - Alterar modalidade (Vide Observações) 85 - Inclusão de Negativação Sem Protesto (campo “Seu número” diferencia a negativação para o mesmo pagador) (Nota 09) 86 - Exclusão de Negativação Sem Protesto (Nota 09) Observações: 40 –ALTERAR MODALIDADE DE COBRANÇA <i>a) válida para as Carteiras 11 e 17, para alterar o título da Cobrança Simples para Cobrança Descontada ou Vinculada ou da Cobrança Descontada ou Vinculada para Cobrança Simples;</i> <i>b) a modalidade de Cobrança para a qual se destina a alteração deve ser informada no campo “Tipo de Cobrança” - posição 102 a 106.</i> <i>c) a efetivação dessa instrução, após o seu processamento pelo Sistema do Banco, depende de liberação da agência de relacionamento com a empresa Beneficiário.</i> 16 - ALTERAR JUROS DE MORA: <i>a) preencher as posições 174 a 192, conforme indicado na Nota 11.</i> |



NOTAS *(Continuação)*

| | |
|----|---|
| 21 | DATA DA GRAVAÇÃO Data correspondente à geração do arquivo-remessa <i>Observação:</i> <i>Arquivos contendo datas de gravação futuras serão rejeitados</i> |
| 22 | TIPO DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO 01 - CPF 02 - CNPJ |
| 23 | CODIGO DE CONTROLE DA EMPRESA Pode conter qualquer informação de interesse da Empresa. Será mantido na base de dados do sistema do Banco sem qualquer tipo de tratamento. A informação contida neste campo sempre retornará com o respectivo título no arquivo-retorno. |
| 24 | TIPO DE COBRANÇA a) Carteiras 11 ou 17: - 04DSC: Solicitação de registro na Modalidade Descontada - 08VDR: Solicitação de registro na Modalidade BBVendor - 02VIN: solicitação de registro na Modalidade Vinculada - BRANCOS: Registro na Modalidade Simples b) Carteiras 12, 31, 51: - Branco s |
| 25 | CARTEIRA DE COBRANÇA 11 - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada e Vendor somente se informado o cód correspondente conforme nota '24' 12 - Cobrança em Unidade Variável 17 - Cobrança Simples - p/ modalidade Descontada, Vinculada e Vendor somente se informado o cód.correspondente conforme nota '24' 31 - Cobrança Cauçionada/Vinculada 51 - Cobrança Descontada |
| 26 | PREFIXO DA AGÊNCIA COBRADORA O Sistema indicará a Agência Cobradora de acordo com o CEP do Endereço do Pagador |
| 27 | ACEITE DO TÍTULO N - Sem aceite A - Com aceite - Indica o reconhecimento formal (assinatura no documento) do Pagador no título. |
| 28 | DATA DE EMISSÃO A data não pode ser superior à data de vencimento do título (campo 23.7) |
| 29 | VALOR DO DESCONTO a) <i>Para Concessão de Desconto sobre o valor do Título:</i> Informe o valor do desconto incidente sobre o valor do título (Nota 11). b) Operação de BBVendor: <i>Nota 11</i> |



NOTAS (Continuação)

| | |
|-----------|---|
| 30 | <p>VALOR DO IOF/QTDE DE UNIDADES VARIÁVEIS</p> <p>a) Carteira 12:</p> <ul style="list-style-type: none">- Posição 193 a 204: Informe a quantidade de unidades variáveis na data de emissão do título, com sete inteiros e cinco decimais- Posição 205 a 205: Informe o Tipo de Unidade Variável:<ul style="list-style-type: none">- 1 - FAJTR- 2 - DOLAR- 3 - EURO- 4 - IENE- 5 - MARCO ALEMÃO- 6 - FTR- 7 - IDTR <p>b) Demais Carteiras: preencher com ZEROS.</p> |
| 31 | <p>VALOR DO ABATIMENTO</p> <p>a) Pode ser informado o valor do abatimento quando do registro de títulos nas carteiras 11, 17 e 31</p> <p>b) A Concessão de abatimento altera o valor nominal do título no Sistema do Banco:</p> <p>Exemplo: Valor do Título: R\$ 100,00 Valor do Abatimento: R\$ 35,00 O valor do título no Sistema do Banco será registrado como R\$ 75,00.</p> |
| 32 | <p>TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">00 - ISENTO01 - CPF02 - CNPJ <p>Observações: Quando for utilizada a Modalidade de Cobrança Vinculada, Desconto ou Vendor é obrigatória a informação do CNPJ ou CPF do Pagador.</p> |
| 33 | <p>NÚMERO DO CNPJ OU CPF DO PAGADOR</p> <p>Nas Modalidades de Cobrança Descontada e Financiada Vendor é obrigatória a informação correta do CPF ou CNPJ do Pagador. O registro de títulos contendo essas informações inconsistentes serão automaticamente rejeitados.</p> <p>Título encaminhado para registro na Modalidade de Cobrança Vinculada, contendo CPF ou CNPJ inválido ou, ainda, a indicação de “Isento”, será registrado normalmente, todavia, não irá compor garantia.</p> <p>Na modalidade de Cobrança Simples este campo poderá ser preenchido com qualquer Número quando utilizado o “TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR” : ISENTO.</p> |
| 34 | <p>NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO OU NEGATIVAÇÃO:</p> <p>Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “06”, informar o número de dias corridos para protesto: de 06 a 29, 35 ou 40 dias</p> <p>Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “01-Registro de títulos” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: de 01 a 99 dias</p> <p>Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “85- Inclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: de 01 a 99 dias</p> <p>Caso o campo “Comando” tenha sido preenchido com “86- Exclusão de Negativação Sem Protesto” e o campo “instrução codificada” tenha sido preenchido com “88”, informar o número de dias corridos para negativação: 0</p> |



NOTAS *(Continuação)*

| | |
|----|--|
| 35 | SEQÜENCIAL DE REGISTRO: Incrementar um número a cada novo registro detalhe. |
| 36 | IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DO BENEFICIÁRIO A informação constante deste campo prevalecerá sobre a existente no campo “SEU NÚMERO” - 22.7 – Posição 111 a 120 - do Registro Detalhe Tipo 7. |
| 37 | QUANTIDADE DE DIAS PARA RECEBIMENTO APÓS VENCIMENTO: Prazo permitido para recebimento do boleto após o vencimento. Após este prazo, o boleto será baixado. Este registro deve ser utilizado somente quando o campo 21.7 – Comando – for igual a “01” - Registro de Título Este Registro deve, obrigatoriamente, ser inserido após o Registro Detalhe Obrigatório correspondente ao título |
| 38 | INDICADOR DE RECEBIMENTO PARCIAL N – Não aceita recebimento parcial do boleto S – Aceita recebimento parcial do boleto Branco – Conforme cadastrado no sistema do Banco Permite que o boleto seja recebido mais de uma vez, em diversos valores, até que seja alcançado o valor do documento e efetivada a liquidação. Boletos vencidos não aceitam pagamento parcial. A cada pagamento parcial efetuado é gerado um evento de tarifa de liquidação. O boleto é mantido "em ser" enquanto a soma dos pagamentos realizados for inferior ao valor do documento. O valor do boleto é atualizado a cada recebimento e é igual à diferença entre o valor original e a soma dos pagamentos realizados. O boleto é liquidado quando a soma dos pagamentos realizados for igual ou superior ao valor do documento. |



Alterações em Relação à Versão Anterior

| Dados | ALTERAÇÕES |
|--------------------|---|
| NOTA 09 | Inclusão do domínio 88 - Negativação sem protesto letra a) |
| NOTA 20 | Inclusão dos domínios: 85 - Inclusão de Negativação Sem Protesto 86 - Exclusão de Negativação Sem Protesto |
| NOTA 34 | Inclusão de parágrafos referentes à Negativação |